



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Rua Dep. José Macedo, – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93)3537-1169 – e-mail: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2017-FMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2017 - FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O Sra. DÉBORA PIRES DE ARAÚJO FERREIRA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ: 17.738.256/0001-01, sediada na Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adeliane Silva Frota, nomeada pelo Decreto Mun. nº 003/2017, brasileira, amazonense, casada, portadora do RG nº 5396505 – PC/PA e CPF nº 871.348.962-34, residente e domiciliada neste município na Rua Treze de Maio, s/n, Bairro Centro, neste município, Estado do Pará.

CONTRATADO: Sra. DÉBORA PIRES DE ARAÚJO FERREIRA, portadora do CPF nº 681.711.372-53 e RG nº 4299667 PC/PA, residente e domiciliada Rua Lauro Sodré, nº 18, Centro, Prainha – Pará.

Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente à Carta Contrato nº 002/2017-FMS, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 01/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **09 (nove)** meses contados a partir de 01/01/2018 a 01/10/2018.

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1 O valor total deste aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, é de R\$ 13.681,80, 00 (Treze mil seiscentos e oitenta e um real e oitenta centavos), passando o contrato original ser no valor total de R\$ 28.883,80 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Rua Dep. José Macedo, – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93)3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

3.2 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota Fiscal atestada pelo responsável do departamento recebedor competente pelo Fundo Municipal de Saúde, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, observado a disponibilidade financeira da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde – FMS, com as seguintes dotações:

0404 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2.040– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de terceira pessoa física

010000- Recursos ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

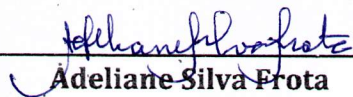
4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária do Fundo Municipal de Saúde-FMS, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições da Carta Contrato original; não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

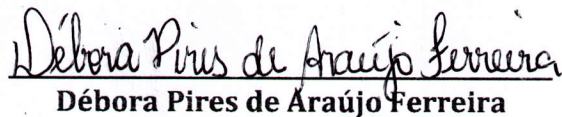
Mojuí dos Campos/PA, 29 de dezembro de 2017.


Adeliane Silva Frota

Sec. do Fund. Mun. de Saúde – FMS.

Decreto n.º 003/2017

CONTRATANTE


Débora Pires de Araújo Ferreira

Débora Pires de Araújo Ferreira

CPF: 681.711.372-53

CONTRATADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Rua Dep. José Macedo, – s/nº – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93)3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017-FMS

CARTA CONTRATO Nº 002/2017-FMS

OBJETO: PROROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATADO: Sra. DÉBORA PIRES DE ARAÚJO FERREIRA inscrito no CPF: nº 681.711.372-53

MODALIDADE: DISPENSA Nº002/2017-FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Os recursos para o adimplemento do valor contratado correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde..

0404 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2.040– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de terceira pessoa física

010000- Recursos ordinários

ORDENADOR DE DESPESA: Adeliane Silva Frota– Secretaria do Fundo Municipal de Saúde.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Rua Dep. José Macedo, – s/nº – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93)3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 002/2017- FMS**

CARTA CONTRATO Nº 002/2017- FMS

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 002/2017-FMS, referente à Carta Contrato nº 002/2017-FMS, com base no Processo de Dispensa nº 002/2017 – FMS ficará afixado no átrio deste Fundo Municipal de Saúde, dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e art. 3º, inciso III, Instrução Normativa do TCM nº 004/2014.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 29 de dezembro de 2017.

Adeliâne Silva Frota
Sec. do Fund. Mun. de Saúde – FMS.
Decreto n.º 003/2017